



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2021  
DISPENSA Nº 0031/2021**

**CONTRATADO: OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA.**

**CNPJ/CPF: 37.580.912/0001-90**

**ENDEREÇO: RUA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, 156, BRASILIA - FEIRA DE  
SANTANA – BA, CEP:44.088-396.**

**CÂMARA MUNICIPAL**


**VALOR TOTAL: R\$ 5.202,82 (Cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos).**

**RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:**

**Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL  
Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL  
Elemento. 3.1.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO**

**OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA  
FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E  
CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO FIAT/UNO SPORTING 1.4, DE PLACA POLICIAL  
OKY2736, PERTENCENTE A ESTE PODER LEGISLATIVO.**

**SOLICITADO EM: 11/05/2021.**

  
**GENIVALDO BATISTA DA SILVA**  
**- PRESIDENTE -**

CNPJ: 13.226.238/0001-81

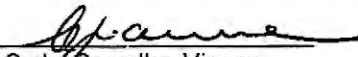
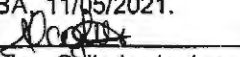
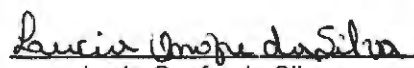
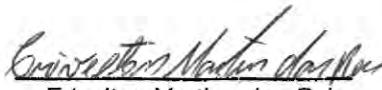
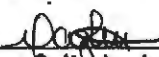
Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:  
[camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



**Câmara de Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
Casa da Cidadania



**REQUERIMENTO DE AUTORIZAÇÃO DE DESPESA**

<b>UNIDADE SOLICITANTE:</b> CÂMARA MUNICIPAL	<b>RESPONSÁVEL:</b> GENIVALDO BATISTA DA SILVA		
<b>Senhor Presidente,</b> Vimos Solicitar de Vossa Excelência a abertura de Processo Administrativo de Despesa para aquisição de peças destinadas ao veículo pertencente a este Poder Legislativo.			
<b>OBJETO:</b> CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO FIAT/UNO SPORTING 1.4, DE PLACA POLICIAL OKY2736, PERTENCENTE A ESTE PODER LEGISLATIVO.			
<b>TIPO:</b> DISPENSA; com base no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.			
<b>CUSTO GLOBAL:</b> Estima-se para a presente, o valor global de R\$ 5.202,82 (Cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos).			
<b>RECURSOS ORÇAMENTARIOS:</b>  Unid./Orç. 01.01. – CÂMARA MUNICIPAL Atv./proj. 2.001 – DESENVOLVIMENTO E ACESSORIA CÂMARA MUNICIPAL Elemento. 3.1.9.0.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO  Irará/BA, 11/05/2021.   Carla Carvalho Vianna CRC- 020051-O/5 /BA			
<b>COMISSÃO DE LICITAÇÃO:</b> Em atendimento ao quanto solicitado, procedemos ao levantamento dos preços de mercado, pelo que julgamos pela adoção de: ( x ) Dispensa de licitação;      ( ) Inexigibilidade de Licitação      ( ) Abertura de Carta Convite; ( ) Tomada de Preços;      ( ) Concorrência      ( ) Pregão			
Irará/BA, 11/05/2021.  Caroline Galindo de Jesus Membro		 Lucia Onofre da Silva Membro	 Erivelton Martins dos Reis Membro
<b>DISPOIBILIDADE FINANCEIRA</b> Declaro que há disponibilidade financeira para a execução da despesa, objeto do presente processo administrativo.  Irará/BA, 11/05/2021.   Caroline Galindo de Jesus Diretora Administração e Finanças			

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:  
[camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



# Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

Casa da Cidadania

CNPJ: 13.226.238/0001-81



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0037/2021

DISPENSA Nº 0031/2021

## PARECER JURÍDICO

### I – RELATÓRIO:

Trata o presente procedimento a contratação da empresa OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA., especializada para fornecimento de peças destinadas a manutenção e conservação do veículo FIAT/UNO SPORTING 1.4, de placa policial OKY 2736, pertencente a este Poder Legislativo.

### II – MÉRITO:

Estabelece o art. 37, inciso XXI, da Carta Magna, a obrigatoriedade de realização de procedimento licitatório para contratações feitas pelo Poder Público. No entanto, o próprio dispositivo constitucional reconhece a existência de exceções à regra ao efetuar a ressalva dos casos especificados na legislação, quais sejam a dispensa e a inexigibilidade de licitação. Sendo assim, o legislador Constituinte admitiu a possibilidade de existirem casos em que a licitação poderá deixar de ser realizada, autorizando a Administração Pública a celebrar, de forma discricionária, contratações diretas sem a concretização de certame licitatório. A dispensa de licitação é uma dessas modalidades de contratação direta. O art. 24, da Lei nº 8.666/93 elenca os possíveis casos de dispensa, especificando em seu inciso II que é dispensável a licitação: "Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez." Deve-se, todavia, esclarecer que para ser possível a contratação direta por dispensa de licitação, mister restar comprovado que a proposta ofertada é a mais vantajosa para a administração. Contudo, há a necessidade de comunicação da dispensa à autoridade, para ratificação e publicação na imprensa oficial, como condição para eficácia dos atos, assim como a razão da escolha do fornecedor e a justificativa do preço. Como em qualquer contratação direta, o preço ajustado deve ser coerente com o mercado, eis que a validade da contratação depende da razoabilidade do preço a ser desembolsado pela Administração Pública. Uma vez adotadas as providências assinaladas e se abstendo, obviamente, da apreciação dos aspectos inerentes à conveniência e oportunidade, opina-se pela realização da contratação direta.

### III – Conclusão:

Pelo exposto e em atendimento ao disposto na Lei 8.666/93, o PARECER é pela regularidade no tocante a contratação direta, visto que foram apresentados todos os documentos obrigatórios e legais exigidos. Este é o parecer, SMJ.

IRARÁ, 11 de maio de 2021.

  
ANGELA GONÇALVES FERREIRA DOS REIS

ADVOGADA

OAB/BA Nº 21.712

Praça Presidente Tancredo Neves nº. 120 – Centro

Cep: 44255 000 – Irará Bahia (75) 3247 2294 E-mail: camaradevereadoresdeirara@hotmail.com



# Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

*Casa da Cidadania*

CNPJ: 13.226.238/0001-81



Irará, 11 de maio de 2021.

## PARECER

Esta Controladoria, mediante análise do processo de dispensa nº 0031/2021, a qual encontra-se com a documentação na íntegra, considera deferido o processo de pagamento no valor de R\$5.202,82 (cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos), a OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA.

**ESPECIFICAÇÃO:** Despesa empenhada referente a contratação da empresa especializada para fornecimento de peças destinadas a manutenção e conservação do veículo FIAT/UNO SPORTING 1.4, de placa policial OKY 2736, pertencente a este Poder Legislativo.

## CONCLUSÃO:

Portanto, esta Controladoria vem por meio deste, deferir o pagamento acima mencionado.

  
-----  
**IRENICE ALVES XAVIER DA SILVA**  
Controladora Interna



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



---

**PROCESSO DISPENSA Nº 0031/2021  
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Em parecer formulado neste processo administrativo, a Comissão Permanente de Licitação pugnou pela **Dispensa** de licitação, nos termos do Art. 24, Inciso II, Lei 8.666/93.

Assim, acolho o referido parecer, determino que nos moldes legais estabelecidos, cujo valor total não exceda à proposta do proponente no referido processo R\$ 5.202,82. (Cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

Irará/BA, 11/05/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GENIVALDO BATISTA DA SILVA**  
- PRESIDENTE -

---

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:  
[camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



## HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

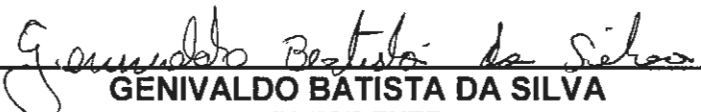
O Presidente da Câmara Municipal de Irará, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Comissão Permanente de Licitações.

RESOLVE:

Homologar e Adjudicar o Processo Licitatório de Dispensa de Licitações de nº. 0031/2021 autorizo assim, o empenho, em nome da empresa OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF: 37.580.912/0001-90.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Irará/BA, 11/05/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**GENIVALDO BATISTA DA SILVA**  
- PRESIDENTE -

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:  
[camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 0031/2021**

**PROPONENTE:** OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO FIAT/UNO SPORTING 1.4, DE PLACA POLICIAL 0KY2736, PERTENCENTE A ESTE PODER LEGISLATIVO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.202,82 (Cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

**BASE LEGAL DISPENSA:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**PUBLICAÇÃO:**

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 11/05/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Caroline Galindo de Jesus**  
**Diretora de Administração e Finanças**



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



**PUBLICAÇÃO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO  
Nº 0031/2021**

**PROPONENTE:** OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO FIAT/UNO SPORTING 1.4, DE PLACA POLICIAL 0KY2736, PERTENCENTE A ESTE PODER LEGISLATIVO.

**VALOR TOTAL:** R\$ 5.202,82 (Cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos).

**BASE LEGAL DISPENSA:** Dispensável, Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

**PUBLICAÇÃO:**

Certifico que cópia deste documento foi publicada no átrio da Câmara Municipal de Irará, nos termos da Lei, na data de:

Irará/BA, 11/05/2021.

\_\_\_\_\_  
Caroline Galindo de Jesus  
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81  
Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.  
(75)3247-2294. email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



# Câmara de Vereadores

Município de Irará - Bahia

*Casa da Cidadania*



## DISCRIMINAÇÃO DE MATERIAIS E/OU SERVIÇOS ANEXO I

Nº Processo:	Nº Dispensa:	Data:	Tipo:	Valor
0037/2021	0031/2021	11/05/2021	FORNECIMENTO PEÇAS	R\$ 5.202,82

Secretaria/Departamento:  
01.01 - CÂMARA MUNICIPAL

Responsável:  
GENIVALDO BATISTA DA SILVA

Justificativa:

**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS DESTINADAS A MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DO VEÍCULO FIAT/UNO SPORTING 1.4, DE PLACA POLICIAL 0KY2736, PERTENCENTE A ESTE PODER LEGISLATIVO.**

Dotação:

Unid./Orç. 01.01. - CÂMARA MUNICIPAL

Atv./proj. 2.001 - DESENVOLVIMENTO E ASSESSORIA CÂMARA MUNICIPAL

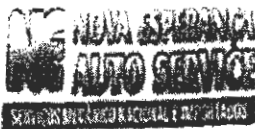
Elemento. 3.1.9.0.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO

Irará - BA, 11/05/2021.

  
\_\_\_\_\_  
**Caroline Galindo de Jesus**  
Diretora de Administração e Finanças

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email:  
[camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



NOVA ESPERANÇA AUTO SERVICE  
 NOVA ESPERANÇA AUTO SERVICE  
 CNPJ: 37.580.912/0001-90 IE: 168596767  
 R MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, 156 - BRÁSILIA  
 FEIRA DE SANTANA - BA CEP: 44088-396  
 Fone: (75)8295-8734 Celular: (75)9 8295-8734  
 E-mail: novaesperancaautoservice@gmail.com



Emissão: 11/05/2021 14:19:06

**DOCUMENTO AUXILIAR DE VENDA - ORÇAMENTO**  
**NÃO É DOCUMENTO FISCAL - NÃO É VÁLIDO COMO RECIBO E COMO GARANTIA DE**  
**MERCADORIA - NÃO COMPROVA PAGAMENTO.**

Nº DAV **0000001608**

Emissão: 11/05/2021 14:19:06

Data do orçamento: 08/04/2021 08:49:23

Validade:

Status: ABERTC

Vendedor: FUNCIONÁRIO PADRÃO

Funcionário: FUNCIONARIO PADRÃO

**Identificação do destinatário**

Razão social: IRARA CAMARA DE VEREADORES

Fantasia: CAMARA DE VEREADORES

CNPJ/CPF: 13.226.238/0001-31

Endereço: PC MARIA BACELAR

Nro: 120

Bairro: CENTRO

Complemento: \*\*\*\*\*

Cidade: IRARA

UF: BA

Telefone:

Celular: (75)99866-1176 E-mail: financeirocmi@outlook.com

Código	Referência	Descrição do item	Cód. Barras	Qtde	UN	R\$ unit.	R\$ total
338	1843	BUCHA BANDEJA (G)		2	UN	60,00	120,00
901	NN9650	BATEDOR TRASEIRO		2	UN	83,25	166,50
529	169001625X	CAIXA DE DIRECAO		1	UN	1.614,00	1.614,00
2253		PATILHA DA CAIXA		1	UN	217,60	217,60
337	PSL55	FILTRO DE OLEO		1	UN	20,00	20,00
443	GI047	FILTRO DE COMBUSTIVEL		1	UN	20,00	20,00
1619	LUBEL 15W40	OLEO DO MOTOR 15W40		3	UN	25,00	75,00
2116	FI/330	JOGO DE SAPATA DE FREIO		1	UN	306,00	306,00
2358	BD4593	TAMBOR DE FREIO		2	UN	151,00	302,00
1192	1302	BUCHA DA BANDEJA (P)		2	UN	28,00	56,00
2355	TS3704	PCINTEIRA DE DIRECAO LD		1	UN	111,00	111,00
523	TS3703	PCINTEIRA DE DIRECAO LE		1	UN	111,00	111,00
1817	HEXLUB ATF	OLEO HIDRAULICO		1	UN	23,00	23,00
2770	102.00306	ZEN 13114 ZEN TENSOR DA CORREIA DENTAD	7897056515212	1	PC	132,72	132,72
187	CT488	CORREIA DENTADA		1	UN	70,00	70,00
1389	14008880001	JUNTA TAMPA VALVULA EVO		1	UN	35,00	35,00
574	SNA0533	JOGO DE PASTILHA FREIO		1	UN	113,00	113,00
2052	HF30	DISCO DE FREIO		2	UN	122,00	244,00
2384	97643	JOGO DE TAPETE		1	UN	150,00	150,00
1952	HFCT37B	CUBO DA RODA TRASEIRA		2	UN	221,00	442,00
1370	07201101	LAMPADA H4 WURTH		1	UN	20,00	20,00
1373	07201621	LAMPADA PINGO DE AGUA WURTH		2	UN	3,00	6,00
98	2 POLOS	LAMPADA 2 POLOS		1	UN	4,00	4,00
2397	107105	BORRACHA DA PORTA		4	UN	91,00	364,00
638		SENSOR DO ABS		2	UN	240,00	480,00

**37.580.912/0001-90**  
**NOVA ESPERANÇA AUTO SERVICE**  
 RUA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, 156  
 BRÁSILIA - CEP. 44.088-396  
 FEIRA DE SANTANA - BA.

Itens lançados 25  
 Qtde. total dos itens 38  
 Valor total de acréscimo nos itens R\$ 0,00  
 Valor total de desconto nos itens R\$ 0,00

**Observações:**

VEICULO: UNO OKY 2736 KM 248372

**Condição de pagamento:**

Valor total bruto dos produtos .....	R\$ 5.202,82
Valor total líquido dos produtos .....	R\$ 5.202,82
Valor total do acréscimo no orçamento .....	R\$ 0,00
Valor total do desconto no orçamento .....	R\$ 0,00
Valor acréscimo financeiro .....	R\$ 0,00
<b>Valor total do orçamento .....</b>	<b>R\$ 5.202,82</b>

**É VEDADA A AUTENTICAÇÃO DESTES DOCUMENTOS**



**SOUZA CARIBÉ MOTORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.**  
**CANELÃO AUTO SERVICE**

RUA JOSÉ FERREIRA DE MORAES, S/N CAMPO LIMPO CEP-44020-100 FEIRA DE SANTANA-BA.  
CNPJ-03.700.133/0001-69 - INSC. ESTADUAL 52.760.280-ME  
TEL-(75)3226-4534/98106-8851 (VIVO)

RAZÃO SOCIAL: IRARA CAMARA DE VEREADORES  
CNPJ: 13.228.238/0001-81  
PLACA: OKY-2736  
VEICULO: FIAT UNO

ITEM	QUANTIDADE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1	01 UNI	RECLAMENTO RODA TRASEIRO	R\$ 350,00	R\$ 350,00
2	02 UNI	BUCHA DA BANDEJA (G)	R\$ 120,00	R\$ 240,00
3	02 UND	BUCHA DA BANDEJA (P)	R\$ 100,00	R\$ 200,00
4	01 JG	PASTILHA DE FREIO	R\$ 120,00	R\$ 120,00
5	02 UND	BATEDOR TRASEIRO	R\$ 95,00	R\$ 190,00
6	01UND	CAIXA DE DIREÇÃO	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
7	01 UND	COIFA DO CAMBIO	R\$ 50,00	R\$ 50,00
8	01 UND	PATILHA DA CAIXA	R\$ 250,00	R\$ 250,00
9	01 UND	ALTERNADOR	R\$ 1.000,00	R\$ 1.200,00
10	01 UND	BOMBA HIDRAULICA	R\$ 650,00	R\$ 650,00

**TOTAL EM DESPESAS: 5.250,00**

FEIRA DE SANTANA - BA 14/04/2021

*Bruna Oliveira*  
SOUZA CARIBÉ MOTORES, PEÇAS E SERVIÇOS LTDA.

JACUIPE VEICULOS LTDA  
JACUIPE VEICULOS LTDA

Página  
Cota



ORÇAMENTO - BALÇÃO

Contato Nro.: 437103

Nro.:

JACUIPE VEICULOS LTDA

Nro

AV PRESIDENTE DUTRA, 1180

Cidade FEIRA DE SANTANA

UF BA

Telefone ( 75 ) 36026666

E-Mail nf-e25@jacuipe.com.br

CNPJ 14191902000167

Data do Orçamento

11/05/2021

Inscrição Estadual 04817217

Data de Validade

24/05/2021

Dados do Cliente

Cliente 180854 13 226 238:0001-81  
Nome CAMARA MUNICIPAL DE IRARA  
Endereço PRACA TANCREDO NEVES, 120  
Complemento

Bairro CENTRO  
CEP 44255000  
Cidade IRARÁ  
Fone 75 32472294

UF BA  
Normal

Itens

Item	Descrição	NCM	GD	Vir Unitário	Qtd	% Desc	Vir Desconto	ICMS	Como Desc	Vi (PI)	Vi Total
• 51834114	TIRANTE COMPLET	87089990 B		333,80	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0	333,80
• 51834373	BRACO OSCILANTE	87088000 B		1.043,75	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.043,75
• 51834375	BRACO OSCILANTE	87088000 B		1.164,45	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.164,45
• 51840848	BATENTE AMORTEC	87088000 B		119,54	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0	119,54
• 51854683	MOLA SUSP POST	73202010 B		409,91	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0	409,91
• 51980934	CAIXA DIREÇÃO H	87089483 B		4.472,56	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0	4.472,56
• 52113161	CUBO DE RODA TR	87085098 B		1.151,77	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0	1.151,77
• 7081699	KIT COIFA DO DI	40169990 B		100,14	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0	100,14
• 7088138	JOGO DE PASTILH	87083019 A		292,63	1	0,00	0,00	0,00	0,00	0	292,63

Sub-Total

0,00

0,00

9.088,55

Totalização do Orçamento:

Outras Despesas Acessórias

0,00

Total Líquido

9.088,55

Vendedor 250309 RAMON CERQUEIRA  
Departamento 300 PC - PECAS BALCAO

Assinatura do Vendedor

OBSERVAÇÕES:

Assumo qualquer responsabilidade no sentido de quitar todos os débitos dessa compra, declarando ainda que, tenho ciência de que o não pagamento dos débitos feitos por minha pessoa implicará na inclusão do meu nome no SPC (Serviço de Proteção ao Crédito) e no automático encaminhamento deste instrumento para a cobrança e execução extrajudicial na forma da legislação vigente.  
VALIDO POR 10 DIAS

Estando de acordo com o presente orçamento autorizo (amos) a execução dos serviços acima descritos, na seguinte forma de pagamento:

Condições de Pagamento	Nro. dias	Valor
CARTÃO PARCELADO (2X A 4X)	1	9.088,55
Total Líquido do Orçamento		9.088,55

FEIRA DE SANTANA, 11 de maio de 2021

CAMARA MUNICIPAL DE IRARA

Emissor do Relatório: RAMON MACALHAEN CERQUEIRA



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



12  
Ⓞ

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA  
CNPJ: 337580912/0001-90

Ressalvado o direito da Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:20:18 do dia 18/03/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 14/09/2021.

Código de controle da certidão: 7F13.24D1.6F6A.774D

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



13  
E

## Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20211319534

RAZÃO SOCIAL	
OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
168.596.767	37.580.912/0001-90

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 30/03/2021, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
FEIRA DE SANTANA

Secretaria Municipal da Fazenda  
Departamento de Administração Tributária



14  
⊕

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE TRIBUTOS MUNICIPAIS**

Emitida nos termos dos arts. 215, 216, 217, 218 e 219, da Lei Complementar nº 003, de 22 de Dezembro 2000 – Código Tributário do Município de Feira de Santana.

**CÓDIGO: N / 2021 / 47756**

CONTRIBUINTE:	OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA
ENDEREÇO:	RUA MARIO FERREIRA DE ALMEIDA, 156 - CAPUCHINHOS
CNPJ/CPF:	37.580.912/0001-90
INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	74.341-3
INSCRIÇÃO DE LOCALIZAÇÃO:	29.784-4
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL:	45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores
DATA DA EMISSÃO DA CERTIDÃO:	30/03/2021
DATA DE VALIDADE DA CERTIDÃO:	29/05/2021

*Fica ressalvado o direito de a Fazenda do Município de Feira de Santana a cobrar quaisquer dívidas de responsabilidade do contribuinte acima, relativas aos tributos deste município, administrados por esta Secretaria Municipal da Fazenda, inclusive os inscritos em Dívida Ativa.*

*A presente Certidão não servirá de prova contra quaisquer débitos referentes e recolhimentos que não tenham sido efetuados e que venham a ser apurados pela Secretaria Municipal da Fazenda, conforme prerrogativa legal prevista nos Incisos de I a IX, do Artigo 149, da Lei Federal nº. 5.172, de 25/10/1966 – Código Tributário Nacional.*

*Conforme o Art. 215, § 3º, do Código Tributário Municipal – Lei Complementar de nº. 003, 22 de dezembro 2000, as certidões fornecidas não excluem o direito de a Fazenda Municipal cobrar, em qualquer tempo, os débitos que venham a ser apurados pela autoridade administrativa.*

*A autenticidade deste documento pode ser comprovada através do site da Secretaria Municipal da Fazenda pelo endereço eletrônico: <http://www.sefaz.feiradesantana.ba.gov.br/certidao>.*

*Esta CERTIDÃO abrange, apenas, o estabelecimento vinculado a(s) inscrição(ões) supracitada(s) do contribuinte e refere-se apenas aos TRIBUTOS MUNICIPAIS. É válida pelo prazo de 60 DIAS, contado a partir da data da sua emissão.*

**Código de verificação de autenticidade:**

**03fd1f0937177571a5420cb4ea4f5ccc**

*Certidão emitida gratuitamente.*

*Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.*

[voltar](#)[imprimir](#)

**CAIXA**  
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**Certificado de Regularidade  
do FGTS - CRF**

**Inscrição:** 37.580.912/0001-90

**Razão Social:** OFICINA NOVA ESPERANCA LTDA

**Endereço:** R MARIA FERREIRA DE ALMEIDA 156 / BRASILIA / FEIRA DE SANTANA /  
BA / 44088-396

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 26/04/2021 a 23/08/2021

**Certificação Número:** 2021042602143252208000

Informação obtida em 11/05/2021 10:07:46

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: OFICINA NOVA ESPERANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 37.580.912/0001-90

Certidão nº: 11036256/2021

Expedição: 30/03/2021, às 10:06:48

Validade: 25/09/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que OFICINA NOVA ESPERANCA LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 37.580.912/0001-90, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



**Camara de  
Vereadores**

Município de Irará - Bahia

Telefone: (75) 3247-2294



## CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 0036/2021

Contrato de Prestação de Serviço que entre si celebram a CÂMARA MUNICIPAL de IRARÁ/BA e a EMPRESA OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ/BAHIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ nº. 13.226.238/0001-81, com sede a Praça Presidente Tancredo Neves 120, Centro Irará, Estado da Bahia neste ato, representada pelo Excelentíssimo Senhor Presidente Genivaldo Batista da Silva, inscrito no CPF sob o nº 971.735.255-00 e RG nº 06897673 90 -- SSP/BA, residente e domiciliado na Fz. Varzea, 15, município de Irará-Bahia neste ato denominado de **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa **OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA**, com endereço à Rua Maria Ferreira de Almeida, 156, Brasília - Feira de Santana - BA. CEP:44.088-396, inscrita no CNPJ sob o nº 37.580.912/0001-90, nesse ato representada pela Srª. Sheilane Ribeiro Borges, portadora do RG nº 1493177435 e inscrito no CPF sob o nº 046.045.515-02, a seguir denominada **CONTRATADA**, resolvem celebrar o presente Contrato de prestação de serviços mecânicos com reposição de peças, autorizado pelo despacho constante no Processo Administrativo nº. 0037/2021, Dispensa de Licitação nº. 0031/2021, com fundamento jurídico conforme o disposto no artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8.666/93, mediante condições e cláusulas seguintes:

### CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO

Contratação de empresa especializada para fornecimento de peças destinadas a manutenção e conservação do veículo FIAT:UNO SPORTING 1.4, de placa policial OKY2736, pertencente a este Poder Legislativo.

### CLÁUSULA 2ª - DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Integram o presente Contrato o Processo Administrativo nº 0037/2021, Dispensa de Licitação nº 0031/2021, com a proposta da **CONTRATADA**, bem como o parecer que reconhece a dispensa da licitação, conforme o disposto no art. 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

### CLÁUSULA 3ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO

O Regime de execução deste contrato é indireto por preço global.

**37.580.912/0001-90**  
**NOVA ESPERANÇA AUTO SERVICE**  
RUA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, 156  
BRASÍLIA - CEP. 44.088-396  
FEIRA DE SANTANA - BA.

### CLÁUSULA 4ª - DO VALOR E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 O presente contrato tem o valor global de **R\$ 5.202,82 (Cinco mil, duzentos e dois reais e oitenta e dois centavos)**, que será pago após entrega dos serviços e emissão de nota fiscal e atesto por Servidor responsável.

*Sheilane Ribeiro Borges*

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



## Camara de Vereadores

Município de Irará - Bahia  
Câmara Municipal



4.2 O valor devido à CONTRATADA deverá ser pago pela CONTRATANTE, após recebimento do material solicitado, após o atesto da Nota Fiscal/Fatura, emitida em nome da CONTRATANTE no valor e condições estabelecidas neste contrato obedecida a Lei 4.320/64

4.3 Havendo erro na Nota Fiscal/Fatura ou descumprimento das condições pactuadas no todo ou em parte a tramitação da Nota Fiscal/Fatura será suspensa para que a CONTRATADA tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada para efeito de pagamento a data da reapresentação do documento em questão, corrigido e atestado.

4.4 O preço global a ser pago a CONTRATADA será fixo e irrevogável, incluindo todas as despesas para a execução do contrato

### CLÁUSULA 5ª - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente instrumento se inicia em de 11 de maio de 2021, com término até o dia em 14 de maio de 2021. Findo este prazo as partes não terão nenhuma obrigação uma para com a outra, salvo os pagamentos em atraso.

**Parágrafo Único** - O presente instrumento, a critério da CONTRATANTE, poderá, ao seu final, ser prorrogado mediante termo aditivo, de acordo com as previsões constantes na Lei Federal 8.666/93.

### CLÁUSULA 6ª - DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto contratado será executado nos termos constantes neste contrato, de acordo com os valores constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA.

### CLÁUSULA 7ª - DAS INCIDÊNCIAS FISCAIS

Os impostos por ventura devidos, em razão do faturamento de serviços abrangidos por este Contrato, deverão ser retidos pela fonte pagadora, na ocasião do pagamento da Nota Fiscal/Fatura.

### CLÁUSULA 8ª - DO CREDITO ORÇAMENTÁRIO

As despesas para conter o presente, correrão por conta da dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária: 01.01  
Projeto/atividade: 2001  
Elemento de despesa: 3190.30.00  
Fonte: 0

**37.580.912/0001-90**  
NOVA ESPERANÇA AUTO SERVICE  
RUA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, 156  
BRASÍLIA - CEP. 44.088-396  
FEIRA DE SANTANA - BA.

### CLÁUSULA 9ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

9.1 Responder, por quaisquer danos que venham a causar à União, Estado, Município ou a terceiros, em função do objeto do contrato firmado.

*Shilane Ribeiro Borges*

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia, CEP.: 44255-000.(75)3247-2294. email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



**Câmara de Vereadores**

Município de Irará - Bahia



9.2 Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

9.3 Indenizar inclusive a terceiros, em consequência de eventuais danos materiais ou institucionais causados pelo CONTRATADO ou seus prepostos na execução de suas atividades.

9.4 Manter durante toda a execução do contrato as mesmas condições exigidas no momento da contratação.

9.5 O Contratado será responsável pelos danos que venha causar ao patrimônio do Município, por imprudência ou negligência especialmente quando aquele estiver sob seus cuidados.

#### **CLÁUSULA 10ª - DAS RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE**

10.1 Dar ciência a CONTRATADA de quaisquer modificações que venham a ocorrer neste contrato.

10.2 Efetuar todos os pagamentos nas condições pactuadas.

#### **CLAUSULA 11ª - DA RESCISÃO**

O presente contrato será rescindido na ocorrência das hipóteses previstas, em especial nos Artigos 77 e 78, bem como em qualquer outro dispositivo da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, ou mediante iniciativa expressa por escrito, de uma das partes com antecedência mínima de 30 dias.

#### **CLAUSULA 12ª - DAS PENALIDADES E MULTAS**

Nos casos de atraso injustificado ou inexecução total ou parcial do compromisso assumido com o contratante as sanções administrativas aplicadas à contratada serão.

12.1 - Advertência sempre que forem constatadas infrações leves;

12.2 - Multa por atraso imotivado no cumprimento do objeto deste contrato será aplicado o disposto do parágrafo primeiro da cláusula décima segunda;

12.3 - Suspensão temporária de participar de licitações e impedimento de contratar com a Administração Por um período de até 02 (dois) anos, conforme disposto no inciso III do art. 87 de Lei Federal 8.666/93.

12.4 - Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública conforme o disposto no inciso IV do art. 87 da Lei Federal 8.666/93;

137.580.91270001-90  
NOVA ESPERANÇA AUTO SERVICE  
RUA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA  
BRASÍLIA - CEP. 44.088  
FEIRA DE SANTANA

*Shirlane Ribeiro Borges*

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



## Camara de Vereadores



**Parágrafo primeiro** - O atraso injustificado no prazo de conclusão dos serviços implicará aplicação de multa correspondente a 1% por dia de atraso, calculada sobre o valor total do contrato, até o limite de 30% desse valor.

**Parágrafo segundo** - Na hipótese da subcláusula anterior, o atraso injustificado por período superior a 30 dias caracterizará o descumprimento total da obrigação, punível com as sanções previstas nos incisos III e IV do caput desta cláusula.

**Parágrafo terceiro** - Serão considerados injustificados os atrasos não comunicados tempestivamente e indevidamente fundamentados, e a aceitação das justificativas ficará a critério do Contratante.

**Parágrafo quarto** - Sempre que não houver prejuízo para o Contratante, as penalidades impostas poderão ser relevadas ou transformadas em outras de menor sanção, a seu critério.

**Parágrafo quinto** - A aplicação das penalidades será precedida da concessão da oportunidade de ampla defesa por parte da Contratada, na forma da lei.

### CLAUSULA 13ª - DA LEGISLAÇÃO

O presente contrato é regido pela Lei nº 8.666/93 a qual as partes se sujeitam para resolução dos casos em que este instrumento for omissivo, aplicando as penalidades previstas nos Artigos 86 a 88 da mencionada Lei, que as partes declaram ter pleno conhecimento do teor.

**CLAUSULA 14ª** - As partes elegem o Foro da Comarca de Irará, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes do presente contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor, para um só fim, em presença das testemunhas abaixo assinadas.

Irará/BA, 11 de maio de 2021.

*Genivaldo Batista da Silva*  
CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ/BA

Genivaldo Batista da Silva  
CONTRATANTE

[37.580.912/0001-90]  
NOVA ESPERANÇA AUTO SERVICE  
RUA MARIA FERREIRA DE ALMEIDA, 156  
BRASÍLIA - CEP 44.088-396  
FEIRA DE SANTANA - BA

OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA  
Sheilane Ribeiro Borges  
CONTRATADA

*Sheilane Ribeiro Borges*

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294. email: [camaradevereadoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdeirara@hotmail.com)



**Câmara de  
Veredores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



**Testemunhas:**

1. Silviana A. de Corqueira Souse  
RG. 13.375.822.02 SSP/BA

2. Monica Pereira da Silva  
RG. 12994098-49 SSP/BA

CNPJ: 13.226.238/0001-81

Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP.: 442555-000.(75)3247-2294.

email: [camaradeveredoresdeirara@hotmail.com](mailto:camaradeveredoresdeirara@hotmail.com)



**Câmara de  
Vereadores**  
Município de Irará - Bahia  
*Casa da Cidadania*



EXTRATO CONTRATO  
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 0036/2021  
DISPENSA LICITAÇÃO Nº 0031/2021

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE IRARÁ. CONTRATADO: OFICINA NOVA ESPERANÇA LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB 37.580.912/0001-90; OBJETO: FORNECIMENTO DE PEÇAS. VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.202,82 (CINCO MIL, DUZENTOS E DOIS REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS). DATA ASSINATURA DO CONTRATO: 11/05/2021. SIGNATÁRIOS: GENIVALDO BATISTA DA SILVA – PELA CONTRATANTE. SHEILANE RIBEIRO BORGES – PELA CONTRATADA.

CNPJ: 13.226.238/0001-81  
Praça Presidente Tancredo Neves, nº.120, Centro, Irará-Bahia. CEP: 442555-000.(75)3247-2294. email: [camaradevereadoresdelrara@hotmail.com](mailto:camaradevereadoresdelrara@hotmail.com)